



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A elaboração deste estudo técnico preliminar tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e **Decreto nº 1218/2024**, e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para a elaboração do Termo de referência definitivo e posterior confecção de Edital para suprir a demanda a qual será apresenta.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de 08 (oito) veículos utilitários, tipo passeio, zero quilômetro, e 01 (uma) minivan com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, destinados à renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG.

A necessidade decorre do aumento da demanda por serviços prestados pelos Programas de Saúde da Família (PSFs) e demais ações de saúde desenvolvidas pelo município, que exigem deslocamento frequente de equipes para visitas domiciliares, atendimento a pacientes, transporte de materiais e equipamentos, campanhas de vacinação, ações de prevenção e promoção da saúde, além de outras atividades relacionadas à atenção básica.

A frota atual apresenta limitações quanto ao número de veículos disponíveis, idade avançada de alguns automóveis e necessidades de manutenção constantes, o que tem impactado negativamente a eficiência das atividades e o cumprimento das metas dos programas de saúde.

Os veículos a serem adquiridos deverão atender aos requisitos técnicos, garantindo segurança, conforto, eficiência energética, acessibilidade e adequação às normas ambientais e de trânsito vigentes, assegurando assim que a Secretaria Municipal de Saúde possa desempenhar suas funções com maior agilidade, qualidade e segurança.

A aquisição dos referidos veículos é, portanto, imprescindível para a melhoria da logística operacional, otimização do atendimento à população, fortalecimento da infraestrutura da saúde municipal e cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços de saúde de forma eficiente e segura.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. ☒ Não continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.	

Descrição detalhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PADRÃO
MÍNIMO
DE QUALIDADE
E REQUISITOS**

Veículos Utilitários (08 unidades)

1. Especificações Gerais

- Ano de fabricação: fabricado no máximo há seis meses
- Tipo de veículo: hatchback ou sedã compacto
- Número de portas: 4 portas
- Cor: preferencialmente cores neutras (branco, prata, preto)
- Uso principal: transporte de profissionais de saúde, materiais e equipamentos da Secretaria de Saúde

2. Motor e Performance

- Motor a gasolina ou flex, com potência mínima de 109 cv
- Transmissão: manual, conforme especificação do edital
- Consumo de combustível compatível com eficiência energética
- Emissões de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais brasileiras (CONAMA)

3. Segurança

- Airbags frontais e laterais
- Freios ABS com EBD
- Controle de estabilidade (ESP) e tração
- Cintos de segurança de três pontos em todas as posições
- Sistema de alarme e trava centralizada
- Kit de primeiros socorros e extintor de incêndio obrigatório

4. Conforto e Acessórios

- Ar-condicionado
- Direção assistida
- Sistema de som com conexão Bluetooth, entrada USB e rádio AM/FM
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Espelhos retrovisores elétricos e ajustáveis
- Computador de bordo

5. Equipamentos e Manutenção

- Kit de ferramentas básicas
- Manual do proprietário
- Garantia de 5 anos
- Certificado de inspeção veicular atualizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Documentação e Conformidade

- Certificado de registro e licenciamento em dia
- Laudo de conformidade com normas brasileiras de segurança veicular (ABNT NBR 15575 ou equivalente)

7. Outras Especificações

- Capacidade do porta-malas: mínimo de 300 litros
- Peso bruto total (PBT): conforme especificação do fabricante
- Veículos em perfeito estado de conservação, limpos, sem avarias ou sinais de uso excessivo
- Adequação às normas de acessibilidade e segurança para transporte de profissionais de saúde

Observação: Emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG – CNPJ: 18.363.937/0001-97. Os veículos devem atender às normas ambientais, de segurança e eficiência energética vigentes, além de estarem em condições de uso imediato.

Minivan (01 unidade)

1. Especificações Gerais

- Ano de fabricação: fabricado no máximo há seis meses
- Tipo de veículo: minivan
- Número de portas: 4 portas
- Cor: preferencialmente cores neutras (branco, prata, preto)
- Uso principal: transporte de profissionais de saúde, materiais e equipamentos da Secretaria de Saúde

2. Motor e Performance

- Motor a gasolina ou flex, com potência mínima de 106 cv
- Transmissão: manual, conforme especificação do edital
- Consumo de combustível compatível com eficiência energética
- Emissões de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais brasileiras (CONAMA)

3. Segurança

- Airbags frontais e laterais
- Freios ABS com EBD
- Controle de estabilidade (ESP) e tração
- Cintos de segurança de três pontos em todas as posições
- Sistema de alarme e trava centralizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Kit de primeiros socorros e extintor de incêndio obrigatório

4. Conforto e Acessórios

- Ar-condicionado
- Direção assistida
- Sistema de som com conexão Bluetooth, entrada USB e rádio AM/FM
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Espelhos retrovisores elétricos e ajustáveis
- Computador de bordo

5. Equipamentos e Manutenção

- Kit de ferramentas básicas
- Manual do proprietário
- Garantia de 5 anos.
- Certificado de inspeção veicular atualizado

6. Documentação e Conformidade

- Certificado de registro e licenciamento em dia
- Laudo de conformidade com normas brasileiras de segurança veicular (ABNT NBR 15575 ou equivalente)

7. Outras Especificações

- Capacidade do porta-malas: mínimo de 162 litros
- Peso bruto total (PBT): conforme especificação do fabricante
- Veículo em perfeito estado de conservação, limpo, sem avarias ou sinais de uso excessivo
- Adequação às normas de acessibilidade e segurança para transporte de profissionais de saúde

Observação: Emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG – CNPJ: 18.363.937/0001-97. Os veículos devem atender às normas ambientais, de segurança e eficiência energética vigentes, além de estarem em condições de uso imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não. Especificar: A aquisição dos veículos atende a critérios de sustentabilidade ao priorizar: 1. Eficiência Energética: Os veículos serão do tipo flex (álcool e gasolina), permitindo menor consumo de combustíveis fósseis e maior eficiência energética, reduzindo a emissão de gases poluentes. 2. Emissões Ambientais: Todos os veículos deverão cumprir rigorosamente os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelas normas ambientais brasileiras (CONAMA), contribuindo para a redução da poluição atmosférica. 3. Durabilidade e Manutenção: A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, com garantia de 5 anos, assegura maior vida útil e menor geração de resíduos por manutenção ou descarte precoce de veículos. 4. Segurança e Conforto: A adequação a normas de segurança e ergonomia reduz impactos ambientais e sociais indiretos, evitando acidentes e proporcionando transporte seguro e eficiente das equipes de saúde. 5. Boas Práticas de Gestão: A escolha de veículos com consumo eficiente e manutenção simplificada contribui para a racionalização de recursos públicos, reduzindo custos operacionais e consumo de insumos.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: A pesquisa das possíveis soluções foi realizada com base em contratações similares realizadas por outros municípios e órgãos públicos do estado de Minas Gerais, bem como em consultas internas à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a frota atual, necessidades operacionais e experiências anteriores com veículos para transporte de profissionais, equipamentos e materiais de saúde. Foram analisados: • Especificações técnicas exigidas em processos licitatórios similares; • Prazos médios de entrega, condições de garantia e manutenção; • Eficiência energética e critérios de sustentabilidade adotados; • Atendimento às demandas logísticas e operacionais das equipes de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Essa análise possibilitou definir os modelos, características técnicas e condições de fornecimento que melhor atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES	A escolha dos modelos de veículos propostos — 08 (oito) veículos utilitários tipo passeio e 01 (uma) minivan — foi realizada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG. 1. Justificativa Técnica Adequação às atividades da Secretaria de Saúde: Os veículos descritos oferecem capacidade, conforto e segurança adequados para transporte de profissionais de saúde, pacientes, materiais e equipamentos, atendendo às demandas operacionais dos Programas de Saúde da Família (PSFs) e demais ações da Secretaria. Conformidade com normas de segurança e acessibilidade: Todos os veículos atendem aos requisitos de airbags, freios ABS com EBD, cintos de três pontos, controle de estabilidade e demais normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 15575 ou equivalente). Eficiência energética e sustentabilidade: A escolha de veículos flex (álcool e gasolina) permite menor consumo de combustível e menores emissões de poluentes, atendendo aos critérios de sustentabilidade. Garantia e manutenção: Veículos novos, zero quilômetro, com garantia de 5 anos, assegura durabilidade, redução de custos com manutenção e maior disponibilidade da frota. 2. Justificativa Econômica Custo-benefício: A aquisição de veículos com boa eficiência energética e manutenção simplificada proporciona redução de despesas operacionais, diminuindo gastos com combustível, reparos e paradas não programadas. Padronização da frota: A escolha de modelos amplamente utilizados em contratações públicas similares facilita a obtenção de peças, manutenção e treinamento de servidores, gerando economia e maior previsibilidade de custos. Adoção de soluções já testadas: A análise de contratações similares por outros municípios permitiu identificar veículos que combinam desempenho, durabilidade e custo adequado, minimizando riscos de investimento e assegurando retorno funcional imediato. Otimização das atividades: A frota renovada possibilitará maior eficiência no atendimento da população, evitando atrasos, deslocamentos improvisados e uso inadequado de recursos, contribuindo para o cumprimento das metas de saúde e para a racionalização de recursos públicos. Diante do exposto, a escolha das soluções propostas representa a alternativa mais técnica, econômica e estratégica, garantindo atendimento eficiente e seguro às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os princípios da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

	14.133/2021, de transparência, economicidade e eficiência da Administração Pública.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES ?	☐ Sim ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
SOLUÇÃO COMO O TODO	A solução apresentada consiste na aquisição de 08 (oito) veículos utilitários tipo passeio e 01 (uma) minivan, zero quilômetro, para atender integralmente às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG. Esta solução contempla a renovação e ampliação da frota, garantindo transporte seguro, eficiente e adequado para profissionais de saúde, materiais e equipamentos, nas atividades diárias dos Programas de Saúde da Família (PSFs) e demais ações da Secretaria. Os veículos selecionados foram definidos com base em: - Requisitos técnicos e operacionais, que atendem às normas de segurança, acessibilidade e eficiência energética; - Critérios econômicos, considerando custo-benefício, durabilidade, facilidade de manutenção e padronização da frota; - Práticas adotadas em contratações similares, garantindo que os modelos escolhidos já demonstraram eficácia e adequação em contextos públicos similares; - Sustentabilidade, priorizando veículos com menor emissão de poluentes e consumo eficiente de combustível. Como solução integral, o conjunto de veículos permitirá: - Maior cobertura geográfica das equipes de saúde, alcançando áreas urbanas e rurais de difícil acesso; - Otimização do tempo das equipes, garantindo maior número de atendimentos e eficiência nos serviços; - Redução de custos operacionais relacionados à manutenção de veículos antigos; - Atendimento seguro e confortável para profissionais e pacientes, alinhado às normas de segurança e saúde ocupacional; - Cumprimento das metas de saúde pública estabelecidas pelo SUS, promovendo atendimento contínuo e de qualidade à população. Portanto, a solução como um todo representa uma medida estratégica, técnica, econômica e sustentável, capaz de atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhoria significativa na logística e na qualidade dos serviços prestados à população de Belo Vale/MG.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há.☐ 90 dias. ☐ 12 meses.☒ 5 anos. O prazo da garantia dos veículos será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de recebimento dos mesmos pela Administração Pública. Durante este período, o fornecedor será responsável por: Cobertura de Defeitos de Fabricação: Substituição ou reparo de qualquer componente mecânico, elétrico ou estrutural que apresente defeito de fabricação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

	sem custo adicional para a Administração. Assistência Técnica: Disponibilização de suporte técnico autorizado, incluindo mão de obra e peças necessárias, garantindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Garantia de Funcionamento e Segurança: Manutenção das condições de operação, segurança e conformidade com as normas técnicas e legais brasileiras, incluindo airbags, freios ABS, controle de estabilidade e demais equipamentos de segurança. Disponibilidade Operacional: Garantia de que os veículos permaneçam em condições de uso, assegurando a continuidade das atividades das equipes de saúde, evitando paralisações que comprometam o atendimento à população. Documentação e Conformidade: Manutenção da regularidade de todos os certificados de inspeção veicular e atendimento às normas ambientais, de segurança e de eficiência energética durante o período de garantia. O estabelecimento de um prazo de 5 anos reflete a estratégia da Administração de investir em veículos novos, confiáveis e duráveis, proporcionando redução de custos com manutenção e maior eficiência operacional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não. A contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica adequada e contínua para os veículos adquiridos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, de modo a garantir a plena funcionalidade, a segurança e a durabilidade da frota. A assistência técnica deverá observar os seguintes requisitos: 1. Peças originais: a manutenção deverá ser realizada exclusivamente com peças originais de fábrica, devidamente certificadas, assegurando a preservação da garantia e o desempenho dos veículos. 2. Prazos de atendimento: os serviços de assistência deverão ser prestados em prazos compatíveis com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando evitar paralisações prolongadas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos de saúde. 3. Manuais e suporte técnico: deverão ser fornecidos manuais de operação, manutenção e assistência técnica, além de suporte técnico especializado sempre que solicitado pela Administração. O atendimento a esses requisitos assegura a preservação do investimento público realizado, evita custos adicionais decorrentes de falhas e manutenções inadequadas, e garante a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. Sim, há necessidade de manutenção periódica dos veículos adquiridos, visando garantir segurança, eficiência operacional e durabilidade da frota. A manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

deverá contemplar:

Manutenção Preventiva: Revisões periódicas conforme recomendação do fabricante, incluindo inspeção de itens mecânicos, elétricos e eletrônicos, substituição de peças sujeitas a desgaste natural e verificação de sistemas de segurança.

Manutenção Corretiva: Reparo ou substituição de componentes que apresentem falhas ou defeitos, garantindo o pleno funcionamento dos veículos sem comprometer a rotina operacional da Secretaria.

Controle de Custos e Rastreabilidade: Registro detalhado de todas as intervenções, incluindo datas, serviços realizados e peças substituídas, assegurando transparência e acompanhamento da vida útil da frota.

Disponibilidade da Frota: A manutenção deve ser realizada de forma a minimizar a indisponibilidade dos veículos, garantindo que as equipes de saúde mantenham suas atividades regulares sem interrupções.

Cumprimento da Garantia: Todos os serviços de manutenção durante o período de garantia devem ser realizados pelo fornecedor ou por rede autorizada, sem ônus adicional para a Administração Pública.

A previsão de manutenção é fundamental para assegurar que os veículos atendam às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG de maneira confiável, segura e eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e o uso racional dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

**COMO SE
OBTVEU O
QUANTITATIVO
ESTIMADO?**

☐ Análise de contratações anteriores.

☐ Análise de contratações similares.

☒ Outro.

Especificar: O quantitativo estimado foi definido com base em análise interna das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG, considerando:

O número de equipes dos Programas de Saúde da Família (PSFs) e outras unidades de atendimento à saúde no município;

A quantidade de deslocamentos diários necessários para visitas domiciliares, campanhas de vacinação, transporte de pacientes, materiais e equipamentos;

A atual disponibilidade e condição da frota existente, considerando veículos obsoletos ou em manutenção constante;

A necessidade de renovação e ampliação da frota para atender a todas as demandas de forma eficiente, segura e contínua.

Dessa forma, o quantitativo estimado de 08 veículos utilitários tipo passeio e 01 minivan atende integralmente às necessidades da Secretaria, garantindo cobertura

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

admin@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

operacional adequada, otimização dos recursos públicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?

ORDEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO
1	8	Unidades	Veículo Passeio: 5 lugares, Motor 1.0, Combustível: flex (álcool e gasolina), 4 portas. Direção: hidráulica ou elétrica, Tração dianteira, Tanque: mínimo 45 litros, Porta malas: Mínimo 300 litros, Câmbio manual: 5 marchas, Potência: mínimo de 109 cv, radio bluetooth Am Fm, Distância entre eixos: mínimo de 2500 mm, Complementação: 0 km; fabricado, no máximo, há 06 (seis) meses; com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, A empresa deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do município contratante, ficando a cargo da contratada o emplacamento do mesmo. EMLACAMENTO: EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG – CNPJ 18.363.937/0001-97.
2	1	Unidade	Veículo Passeio: 7 lugares, Motor 1.8 SPE/4 ECO flex, Combustível: flex (álcool e gasolina), 4 portas, Direção: hidráulica ou elétrica, Tração dianteira, Tanque: mínimo 53 litros, Porta malas: mínimo 162 litros, Câmbio manual: 6 marchas, Potência: mínimo de 106 cv, radio bluetooth Am Fm, Distância entre eixos: mínimo de 2620 mm. Complementação: 0 km; fabricado, no máximo, há 06 (seis) meses; com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. A empresa deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do município contratante, ficando a cargo da contratada o emplacamento do mesmo. EMLACAMENTO: EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG – CNPJ 18.363.937/0001-97.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Contratações similares.
	☒ Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. ☐ Fornecedores. ☐ Outro. ☐ Internet.
	Especificar: A pesquisa das possíveis soluções para aquisição dos veículos foi realizada com base em fontes confiáveis e oficiais, garantindo fundamentação técnica e econômica. Foram analisados processos licitatórios de outros municípios e órgãos públicos, identificando os modelos de veículos mais utilizados, quantidades adquiridas, especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos de entrega e valores praticados. Essa análise permitiu definir modelos que já se mostraram adequados às demandas de transporte de profissionais de saúde e materiais em secretarias municipais. Foram realizadas consultas no PNCP possibilitando acessar registros de contratos e preços praticados em aquisições públicas de veículos, oferecendo referências objetivas para estimativa de custos e verificação de conformidade com a legislação vigente. O uso combinado dessas fontes assegura que a solução adotada seja eficiente, econômica, segura e juridicamente fundamentada, atendendo integralmente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG.
ESTIMATIVA DE PREÇO	Valor total estimado da contratação é de R\$ 808.296,46 (oitocentos e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).
SIGILO DA PROPOSTA	
ORÇAMENTO SERÁ SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa:
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☒ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☒ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: A solução será dividida em itens para permitir maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando que diferentes empresas possam participar da licitação, oferecendo preços mais vantajosos e soluções específicas para cada tipo de veículo. Além disso, a divisão em itens atende à viabilidade econômica, permitindo que a Administração avalie separadamente o custo de aquisição de veículos utilitários e da minivan, evitando prejuízos financeiros e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDEN TES?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar: não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos produtos.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. ☒ Não. Providências: O Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG encontra-se em fase de elaboração, considerando que envolve a consolidação de todas as demandas de diversos órgãos e secretarias municipais, levantamento orçamentário, definição de prioridades e estimativa de recursos disponíveis para o exercício. Diante desse processo ainda em curso, algumas necessidades urgentes, como a renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, não constam formalmente no PAC, mas possuem caráter prioritário e emergencial. A Administração, comprometida com a continuidade e qualidade dos serviços públicos, adotou medidas para assegurar a contratação dentro dos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficiência, mesmo antes da conclusão do PAC. Justificativa para a contratação antes da finalização do PAC: Urgência operacional: A frota atual apresenta veículos obsoletos e indisponíveis, o que compromete a execução das atividades dos PSFs e demais serviços essenciais da saúde. Planejamento responsável: A aquisição está fundamentada em pesquisa de preços, análise de contratações similares e levantamento interno das necessidades, assegurando critérios técnicos e econômicos. Garantia de legalidade e transparência: A contratação será realizada mediante processo licitatório competitivo, respeitando a legislação vigente e permitindo eventual ajuste do PAC posteriormente, quando finalizado. Portanto, a elaboração em andamento do PAC não impede a execução de contratações estratégicas e urgentes, sendo esta medida necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população de Belo Vale/MG.
RESULTADOS PRETENDIDOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo. ☐ Redução dos Riscos do Trabalho. ☒ Serviço/Bem de Consumo. ☐ Redução de Custos. ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos. ☒ Ganho de Eficiência. ☒ Realização de Política Pública. ☐ Outro. A contratação dos veículos utilitários e da minivan para a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG proporcionará os seguintes benefícios: Manutenção do funcionamento administrativo: A renovação e ampliação da frota permitirá que as atividades diárias das equipes de saúde sejam realizadas sem interrupções, garantindo transporte seguro e eficiente de profissionais, pacientes, materiais e equipamentos. Serviço/Bem de consumo: Os veículos representam um bem essencial para a execução das atividades da Secretaria, permitindo a prestação contínua de serviços públicos essenciais à população. Ganho de eficiência: Com veículos novos, modernos e adequados às necessidades operacionais, as equipes poderão otimizar deslocamentos, reduzir atrasos e aumentar o número de atendimentos realizados, elevando a produtividade dos serviços de saúde. Realização de política pública: A contratação contribui diretamente para a efetivação das políticas públicas de saúde do município, especialmente no que se refere aos Programas de Saúde da Família (PSFs), garantindo atendimento de qualidade e cobertura ampliada à população. Essa contratação atende, portanto, aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade da prestação de serviços públicos, assegurando que a Secretaria Municipal de Saúde possa cumprir suas metas e responsabilidades junto à população de Belo Vale/MG.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. Não há previsão de impactos ambientais significativos na contratação, uma vez que a aquisição se refere a veículos novos, destinados exclusivamente ao transporte de profissionais de saúde, pacientes, materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG.
---	--

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.
--	---

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ana Carolina Vieira Rezende	Secretária Municipal De Saúde
Andressa Parreiras Pedra	Secretária Adjunta Clínica/Fiscal do Contrato
Kássia Caroline Aparecida Dias	Fiscal Tributária

Belo Vale, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2025.

Ana Carolina Vieira Rezende
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do contrato/Equipe de Planejamento

Andressa Parreiras Pedra
Fiscal Do Contrato
Equipe de Planejamento

Kássia Caroline Aparecida Dias
Fiscal Tributária
Equipe de Planejamento